



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO



RELATÓRIO
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO

Trata-se de relatório, simplificado, cumprindo o disposto no artigo 184, inciso II, da Resolução n.º 24/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Embora o inciso I do artigo 184 da Resolução n.º 24/2023 trata do envio do Plano Anual de Auditoria, ressalta-se que não foi verificado a existência de planos anteriores e tampouco foi elaborado plano para o exercício financeiro de 2025.

Merece destacar que a mudança de gestão impactou diretamente na elaboração de um planejamento mais conciso, gerando, primeiro, a necessidade de ambientação e capacitação dos servidores, reorganização das rotinas internas, adequação e vivência com os novos gestores das pastas municipais.

Relata-se, ainda, que houve transição de servidores lotados na Controladoria-Geral, na mudança da gestão municipal. Assumiu as funções do cargo de controlador interno, o servidor titular deste, aprovado em concurso público, nomeado em 2023, que estava designado para as funções do cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, período 2023-2024.

Algumas atividades aqui elencadas, foram balizadas nas atribuições conferidas ao Controlador Interno, por força da Lei Complementar Municipal n.º 030/2019 e pela Lei Municipal n.º 389/2024. As atividades desempenhadas durante o exercício de 2025 não se esgotam apenas nas aqui apresentadas.

Para o exercício de 2026, foi elaborado o Plano Anual de Auditoria Interna, contendo inclusive, Cronograma de Atividades de Controle, conforme o Decreto Municipal n.º 142/2025, que dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI e o Cronograma de Atividades de Controle – CAC para o exercício de 2026.

Cedro do Abaeté-MG, 5 de novembro de 2025.

João Marcos do Nascimento
Controlador Interno
Matrícula 3757-4

Em conformidade,

José Rosa Filho
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

Fundamentação: Lei Complementar Municipal n.º 030/2019. Lei Municipal n.º 389/2024.

✓	Transição de servidores da controladoria-geral.
✓	Levantamento de informações e situação da controladoria-geral do município.
✓	Levantamento e estudo das legislações municipais aplicáveis à controladoria-geral.
✓	Criação de espaço, <i>on-line</i> , dedicado às publicações da controladoria-geral junto ao sítio eletrônico do município.
✓	Levantamento do patrimônio da controladoria-geral.
✓	Elaboração de relatório de transição de servidor.
✓	Levantamento, parcial, de patrimônio – computadores e telefones portáteis (notebooks e celulares).
✓	Participação em comissões, designadas para realizar e acompanhar processos seletivos simplificados para contratação temporária.
✓	Formação/capacitação em curso – Plano Anual de Auditoria Interna e Auditoria em Folha de Pagamento.
✓	Atendimento à demanda externa. Respostas ao questionário Índice de Efetividade da Gestão Municipal IEGM 2025 TCEMG.
✓	Atendimento à demanda externa. Respostas ao questionário Ação Unificada Nacional da Educação 2025 – Levantamento dos Planos de Carreira e Remuneração do Magistério Público. Instituto Rui Barbosa. TCEMG.
✓	Atendimento à demanda externa. Respostas ao questionário Programa Nacional de Transparência Pública PNTP 2025 ATRICON TCEMG.
✓	Atendimento à demanda externa. Respostas ao questionário Pesquisa Informações Básicas Municipais MUNIC 2025 IBGE.
✓	Atendimento à demanda externa. Respostas ao questionário Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável TCEMG 2025.
✓	Atendimento à demanda externa. Respostas à pesquisa acerca da Regulamentação e Instituição de Ouvidorias Municipais TCEMG 2025.
✓	Atendimento à demanda externa. Respostas à pesquisa acerca da Existência, Regulamentação e Instituição de Controles Internos Municipais CAOPP MPMG 2025.
✓	Atendimento à demanda externa. Respostas à recomendação do Ministério Público Federal. Gestão de Recursos e Contas do FUNDEB. MPF PRMG 2025.
✓	Processo de Apuração de Fatos n.º 001/2025. Aquisição de medicamentos.
✓	Sindicância n.º 001/2025. Termos aditivos. Construção do prédio do CMEI Vovó Altiva.
✓	Participação, como painelistas, em Seminário, de Controle Interno, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
✓	Participação em curso, de atualização, junto ao Consórcio CIMGEP. Tema: Licitações e Contratações Públicas.
✓	Regulamentação do processo de requerimento e concessão de diárias aos agentes públicos do Poder Executivo Municipal. Relatório/Recomendação n.º 001/2025. Instrução Normativa n.º 1/2025.
✓	Apuração de irregularidades. Nomeação de agente público para cargo comissionado. Vínculo parental. Possibilidade de prática de nepotismo. Relatório/Recomendação n.º 002/2025.
✓	Apuração de irregularidades detectadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Acumulação ilícita de cargos. Relatório/Recomendação n.º 003/2025. Referência Ofício Circular n. 003/2CICLO/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

TCEMG.
✓ Avaliação de destinação de recursos provenientes de convênio/adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar PTE MG. Relatório/Recomendação n.º 004/2025.
✓ Orientação quanto à utilização de sistema Informatizado Oficial do Poder Executivo Municipal. Instrução Normativa n.º 2/2025.
✓ Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna e do Cronograma de Atividades de Controle referentes ao exercício financeiro de 2026.
✓ Implementação da Ouvidoria Municipal.
✓ Apuração de viabilidade de execução de contrato oriundo de Processo Licitatório visando a contratação de empresa para obra de ampliação do cemitério municipal e reconstrução dos muros de divisa. Processo Administrativo n.º 4/2025.
✓ Acompanhamento das despesas realizadas, mediante conferência de empenhos.
✓ Acompanhamento dos processos de admissão de pessoal.
✓ Elaboração de relatórios de monitoramento e avaliação, trimestrais. Acompanhamento e avaliação dos alertas emitidos pelo TCEMG nas hipóteses do artigo 59, da Lei Complementar n.º 101/2000; gastos com saúde e educação; aplicação dos recursos do FUNDEB; limites de gastos com folha de pagamento e metas de arrecadação bimestrais.